

Diálogos

Diálogos - Revista do Departamento de
História e do Programa de Pós-Graduação em
História

ISSN: 1415-9945

rev-dialogos@uem.br

Universidade Estadual de Maringá
Brasil

Frighetto, Renan

TRANSFORMAÇÃO E TRADIÇÃO: A INFLUÊNCIA DO PENSAMENTO POLÍTICO E IDEOLÓGICO
DO MUNDO ROMANO CLÁSSICO NA ANTIGUIDADE TARDIA

Diálogos - Revista do Departamento de História e do Programa de Pós-Graduação em História, vol.
12, núm. 2-3, 2008, pp. 19-42

Universidade Estadual de Maringá
Maringá, Brasil

Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=305526872002>

- Como citar este artigo
- Número completo
- Mais artigos
- Home da revista no Redalyc

redalyc.org

Sistema de Informação Científica
Rede de Revistas Científicas da América Latina, Caribe, Espanha e Portugal
Projeto acadêmico sem fins lucrativos desenvolvido no âmbito da iniciativa Acesso Aberto

TRANSFORMAÇÃO E TRADIÇÃO: A INFLUÊNCIA DO PENSAMENTO POLÍTICO E IDEOLÓGICO DO MUNDO ROMANO CLÁSSICO NA ANTIGUIDADE TARDIA

*Renan Frighetto**

Resumo. A Antiguidade Tardia (séculos III/VIII) é reconhecida como uma época de transformações políticas e ideológicas com respeito ao precedente período clássico greco-latino. Não obstante, simultaneamente a estas novas perspectivas, a manutenção de vínculos com a tradição clássica revela-nos a importância e a força do pensamento político e ideológico do passado republicano e imperial romano como elemento legitimador das novas realidades políticas representadas, na Antiguidade Tardia, pelas monarquias romano-bárbaras. Tais tradições culturais e políticas, transformadas, são analisadas no presente artigo através do pensamento político e ideológico de três autores: Marco Túlio Cícero, Aelius Lampridius e Isidoro de Sevilha.

Palavras-chave: Antiguidade Tardia; tradição política clássica; monarquias romano-bárbaras.

TRANSFORMATION AND TRADITION: THE INFLUENCE OF POLITICAL AND IDEOLOGICAL THOUGHT OF THE CLASSICAL ROMAN WORLD DURING LATE ANTIQUITY

Abstract. The Late Antiquity (III / VIII centuries) is recognized as a time of political and ideological changes with respect to the previous classical Greco-Latin period. However, along with these new perspectives, the maintenance of links with the classical tradition shows us the importance and strength of political thought and ideology of republican and imperial Roman past as the legitimacy of new political realities represented, in Late Antiquity, the Roman-barbarian monarchies. Cultural and political traditions that have been transformed, and

* Doutor em História Antiga pela Universidad de Salamanca; Professor Adjunto IV de História Antiga e Medieval do Departamento de História da UFPR; Professor permanente do Programa de Pós-Graduação em História da UFPR – Linha de Pesquisa “Cultura e Poder”; Coordenador do “Núcleo de Estudos Mediterrânicos” da UFPR; Pesquisador ID do CNPq.

analyzed in this article through the ideological and political thought of three authors, Marco Túlio Cícero, Aelius Lampridius and Isidore of Seville.

Keywords: Late Antiquity; Classical political tradition; Roman-barbarian monarchies.

TRANSFORMACIÓN Y TRADICIÓN: LA INFLUENCIA DEL PENSAMIENTO POLITICO E IDEOLÓGICO DEL MUNDO CLÁSICO ROMANO DURANTE LA ANTIGÜEDAD TARDIA

Resumen. La Antigüedad Tardía (siglos III a VIII) es reconocida como una época de transformaciones políticas e ideológicas en relación al período clásico greco-latino que le precedió. Sin embargo, simultáneamente a estas nuevas perspectivas, la permanencia de vínculos con la tradición clásica nos revela la importancia y la fuerza del pensamiento político e ideológico del pasado republicano e imperial romano como elemento legitimador de las nuevas realidades políticas, representadas por las monarquías romano-bárbaras. Las tradiciones culturales y políticas que fueron transformadas serán analizadas en el presente artículo a través del pensamiento político e ideológico de tres autores: Marco Túlio Cícero, Aelius Lampridius e Isidoro de Sevilla.

Palabras Clave: Antigüedad Tardía, tradición política clásica, monarquías romano-bárbaras

HISTÓRIA, TRADIÇÃO E PODER POLÍTICO.

A famosa citação feita por Arnaldo Momigliano nos primórdios da década de 1970 pode servir de base para iniciarmos nossa análise: “O novo não pode esquecer-se do velho” (MOMIGLIANO, 1970, p. 94-95, tradução nossa)¹, asseverava o grande historiador italiano com respeito à forma de fazer História nos séculos IV e V da era cristã. Referia-se, por certo, à maneira de redigir a História e, principalmente, aos temas característicos e de grande relevância para os historiadores dos séculos tardo-antigos, os quais, como bem observou o catedrático, formado em Turim, assentavam suas certezas numa maneira peculiar e tradicional de entender a História.

¹ “[...] Ma il nuovo non deve farsi dimenticare il vecchio [...]”.

Por um lado encontramos os lampejos característicos duma historiografia grega, à moda de Heródoto, Tucídides, Políbio, Dionísio de Halicarnaso, Luciano de Samosata, Herodiano e Cássio Dion². Nos relatos oferecidos por estes historiadores observamos a prevalência temática do combate entre a *oikumené* – o mundo civilizado – e a *barbárie* – representada pelas ameaças provenientes do Oriente – como o principal *Leitmotiv* dos historiadores gregos. Por isso a guerra e a defesa intransigente da *ελευτερια* (*eleutheria*) no âmbito das *poleis* gregas³ diante da ameaça monárquica - quase tirânica - característica dos persas aparecem como verdadeiros *τοποι* (*topói*) discursivos daqueles historiadores⁴. Essa recorrentes temáticas revelam a importância do estudo da história política – seja aquela do campo do pensamento e da teoria política, seja a da análise das instituições políticas – como base para

² Sobre estes 'lampejos' da História Grega podemos citar o excelente texto de Gascó (1986-1987, p. 169) “[...] Se sumaba Luciano al pensar así a una larga tradición. La elección de Heródoto, a pesar de sus digresiones, de un tema bélico como proyecto argumental de sus *Historias*, algo que fue después rotundamente confirmado por Tucídides con su *Historia de la guerra del Peloponeso*, fue de mayor importancia. Influidos por una tradición procedente en parte de la épica estos autores iniciarán a su vez una corriente historiográfica que será venturosa en influencias [...]”

³ Porém, como afirma Lozano (2000, p. 169) “[...] de cómo la sociedad griega reaccionó ante la aparición de unas formas políticas que le negaban el bien máspreciado de los griegos a lo largo de toda su historia: la libertad. Pero ante la imposibilidad de no poder detener lo que el acontecer político había convertido en inevitable, y probablemente como respuesta dictada por los mecanismos psicológicos de autodefensa, se intentó conseguir una fórmula alternativa a ese concepto de libertad global tal y como era entendido en Grecia. Y esa no fue otra que la proclamación de la libertad individual, personal [...]”; mais recentemente Plácido Suarez (2007, p. 129) “[...] Heródoto elige como tema de su obra, según declara, las guerras entre griegos y bárbaros [...]”.

⁴ Segundo Gascó (1986-1987, p. 169), “[...] Sin embargo, la aplicación de esta idea por medio de la comparación con Casio Dion y Herodiano de un tema central en la obra de Luciano, cual es la guerra como temática especialmente digna de ser historiada [...]. La situación que originó la obra *hist.conscr* fue la guerra contra los partos [...]. Y sin embargo, a pesar de lo muy sensible que fue Luciano para con los errores de estos autores, nunca dijo a lo largo de su trabajo que el tema por ellos seleccionado fue inadecuado [...]”; para Plácido Suarez, (2007, p. 127), “[...] Desde el principio, el término descriptivo etimológico que se refiere al poder de uno solo (*μοναρχια*) y aquél que se consideraba vinculado a formaciones de inspiración microasiáticas (*τυραννισ*) han mostrado entre sí relaciones complejas, pero también se interfiere otro término que, en principio, posee un alto prestigio en las tradiciones heroicas, pero que igualmente se tiñe de connotaciones orientales en las referencias al Imperio persa, crecientemente presente en el mundo griego arcaico, Βασιλεια[...]”.

o conhecimento contextual e histórico fundamentado também (talvez principalmente) nas fontes manuscritas.

Outros lampejos tão ou mais importantes que os dos historiadores gregos são os apresentados pelos historiadores romanos, indubitavelmente seguidores da forma grega de pensar a História⁵, mas com algumas novas perspectivas. De fato, tanto Livio como Tácito sentiam a necessidade de vincular o passado de Roma à tradição civilizadora dos gregos⁶ (aqui, uma aproximação à literatura latina e à épica *Eneida* de Virgílio)⁷. Mas com perspectivas políticas, pois Roma tornara-se senhora do mundo civilizado⁸ e, acima de tudo, a autoridade imperial – sem o perfil pejorativo de monárquica – herdeira e

⁵ Como indica Momigliano (1996, p. 30) “[...] Heródoto influyó en escritores griegos y más tarde romanos que exploraron las costumbres de otros países y que también, como nativos, explicaron a griegos y romanos los rasgos característicos de sus propios países [...]”; ver também Momigliano (1990, p. 29), “[...] Isso demonstra que Políbio [...]. É o protótipo do historiador que nunca se assombra, exatamente como Heródoto é o protótipo de historiador que sempre se assombra [...]”, “[...] A mesma atitude é identificável nos fragmentos das histórias de Posidônio, o aluno de Políbio que, em meio a toda a sua obra filosófica, resolveu se tornar o continuador de Políbio [...]” (MOMIGLIANO, 1990, p. 35).

⁶ Para André e Hus (1974, p. 73) «[...] En tant qu'historien, Tite-Live s'insère dans une longue tradition grecque et romaine. En Grèce, après Hérodote et surtout Thucydide (qui restera la modèle de l'historien 'scientifique')» [...]. Pour le forme, les historiens grecs s'attachent le plus souvent à traiter un sujet limité. A l'époque hellénistique et romaine, ils conçoivent volontiers l'Histoire comme universelle, en tenant compte, bien entendu, du fait romain [...] » ; na perspectiva de Codoñer Merino (1986, p. 147) “[...] Para Tácito, finalmente, se ha hecho posible la historiografía, aún aceptando el cambio que se impone necesariamente a su naturaleza, cambio derivado de los cambios políticos. Hasta tal punto llega a ser estrecha la vinculación entre política e historia para Tácito, que el comienzo del poder de Augusto puede significar el comienzo de una nueva era para Roma [...]”; em termos mais amplos Hidalgo de la Vega (2005, p. 281), “[...] Pero además Roma es la protectora del helenismo [...]”.

⁷ Ideia presente desde o começo da obra de Virgílio, Virg., *Aen.*, I, 1-7: *Arma virumque cano, Troiae qui primus ab oris. Italiam, fato profugus, Laviniaque venit litora, multum ille et terris iactatus et alto vi superum saevae memorem Iunonis ob iram; multa quoque et bello passus, dum conderet urbem, inferretque deos Latio, genus unde Latinum, Albanique patres, atque altae moenia Romae.*

⁸ Para Hidalgo de la Vega (2005, p. 274), “Algunas reflexiones sobre los límites del *oikumené* [...]”, “[...] Los textos que celebran y elogian el Imperio Romano como un estado universal, que extiende su dominio y hegemonía por todo el mundo (*orbis terrarum*), ofreciendo una patria común para todo el género humano, son muy numerosos y surgen tempranamente, en época de Augusto [...]”.

mantenedora da tradição republicana, aparecia como defensora da liberdade ante as ameaças externas⁹.

Até aqui nada há de novo para os iniciados no conhecimento histórico. Com um olhar mais atento reparamos que foram mencionados aspectos vinculados à ideia de tradição – forma de interpretar o passado pelos historiadores gregos que foi herdada pelos historiadores romanos – e de elaboração duma ideologia política pautada no binômio *oikumené/ciuitas* em contradição ao conceito de ‘barbárie’. Contudo cabe ao historiador verificar que para contextos históricos distintos existem conceitos que acabam transformando-se. Então vejamos: a partir da relação tempo/espaço a ideia de *oikumené* clássica grega limitava-se aos séculos V a.C. e IV a.C. num ambiente geográfico que envolvia o Mar Egeu, as *poleis* da *Jonia* e da Hélade e as *poleis* da Magna Grécia e Sicília. Com as conquistas de Alexandre Magno esta definição ganhou novos contornos – a *oikumené* chegou aos territórios do Médio Oriente tendo a monarquia macedônica como promotora da unidade e da segurança das *poleis* gregas¹⁰. A partir do século IV a.C., fortemente influenciada pela tradição grega clássica e helenística, Roma substituirá o mundo grego helenístico na condução e construção duma *ciuitas* que se estenderia por todo o âmbito mediterrânico e teria na figura do *princeps* o autêntico responsável pelo *consensus universorum*¹¹, elemento teórico que minimiza o problema do poder pessoal característico no Mundo Romano e que, aos

⁹ De acordo com Hidalgo de la Vega (1995, p. 131-132), “[...] Hay que tener presente que los romanos desde el principio utilizaron la unidad de la vida política griega como instrumento de sumisión y para asegurar su estabilidad era de vital importancia encontrar mecanismos de mediación, que se basaban precisamente en la actuación de los intelectuales griegos en sus respectivas ciudades como vehículo de transmisión de los intereses romanos, presentándolos como identificados a los intereses de las ciudades griegas, de forma que se justificaba la dominación romana como el fenómeno que mejor convenía a los intereses de las *poleis*, ya que desde que existía aquélla, las ciudades vivían una etapa de gran prosperidad y de paz a los tiempos conflictivos en que los griegos se gobernaban a sí mismos [...]”.

¹⁰ Como aponta Lozano (2000, p. 160) “[...] no sólo se había derrotado a los persas, sino que su rey había muerto, sus tesoros habían pasado a manos griegas y los griegos dominaban los territorios extendidos desde las orillas del Mediterráneo hasta las Puertas Caspias [...]”.

¹¹ Conforme Hidalgo de la Vega (1995, p. 120), “[...] Plinio resalta siempre que el *imperium* de Trajano está basado en el *consensus universorum* de que es el mejor hombre y *electus a diis*. De esta forma, la ascensión al trono es controlada por la teoría del origen divino, que aunque no es republicana obviamente, representa la instancia mínima de control del mecanismo de reproducción del régimen [...]”.

olhos dos autores dos tempos da *Res publica*, tenderia à monarquia e à tirania.

Assim, deparamo-nos com ideias e conceitos que sofrem modificações com respeito a sua acepção original. As heranças políticas e culturais, nesses casos, são mantidas, embora sofram transformações segundo o contexto no qual reaparecem. É exatamente nesse momento que podemos averiguar a existência das idealizações políticas - campo fértil da teoria política - e a sua efetiva materialização histórica. Alguns exemplos podem fazer-nos refletir sobre esta relação entre as elaborações teóricas e a sua efetiva aplicabilidade no âmbito da prática política, bem como a sua permanência e transformação segundo o contexto histórico analisado.

CONCEITOS SIMILARES, CONTEXTOS ESPECÍFICOS: CÍCERO, AELIUS LAMPRIUS E ISIDORO DE SEVILHA.

O estudo do pensamento ciceroniano – consequentemente, do período final da *Res publica* romana - contempla todos os elementos que até agora foram mencionados. Dos pontos de vista político e filosófico a obra de Cícero pode ser enquadrada no âmbito das idealizações (se preferirmos, elaborações) teóricas relativas à *Res publica* perfeita, aquela que é definida pelo pensador romano como a *optima res publica*¹². Indubitavelmente, do conjunto de suas obras – que envolvem discursos, poemas, epístolas, escritos políticos e filosóficos – aquela que melhor nos apresenta a ideia ciceroniana sobre o sistema político ‘perfeito’ seria o tratado *De Republica*. Concluído no ano de 51 a.C, o *De Republica* foi composto na forma de diálogo – bem ao gosto da tradição clássica grega – realizado entre Cipião Emiliano, Gaio Lélcio, Mummio e outros importantes personagens da vida política romana do século II a.C. É interessante observarmos que esta obra de Cícero – composta de seis

¹² Segundo Burns (1993, p. 29), « [...] le *De Republica* de Cicéron faisait, dans la foulée de Dicarque, l'éloge de l' « ancienne constitution » de Rome, en raison de sa répartition équilibrée de la *potestas* aux magistrats, de l'*auctoritas* au Sénat et de la *libertas* au peuple [...] »

livros, o último dedicado ao famoso ‘sonho’ de Cipião¹³ – tem uma natural aproximação à obra de Platão que, em língua latina, tem o mesmo nome mas no original grego denominava-se πολιτεία (*politeia*)¹⁴. Ou seja, segundo a perspectiva política romana (e Cícero representava-a com perfeição), *Repubblica* seria sinônimo da própria *Politeia*, a representação perfeita da vida política em sociedade, contando com a participação de todos os *civis* – cidadãos que eram portadores de direitos e deveres dentro do universo político republicano romano¹⁵.

Se teoricamente estamos diante dum sistema político entendido pela obra ciceroniana como ideal, no qual o senado, as assembleias, as magistraturas e instituições políticas agiam em nome do bem comum – elemento este plenamente estoico, relacionado à tradição filosófica grega¹⁶ – devemos buscar compreender as motivações históricas que levaram Cícero a organizar tal elaboração¹⁷. Desde finais do século II

¹³ De acordo com Pereira (1984, p. 140), “[...] A transmissão do livro foi, porém, acidentada. Até ao ano de 1820, apenas se conhecia a sua parte final, o chamado ‘Sonho de Cipião’, preservada integralmente por Macróbio, e um ou outro trecho citado por Lactancio e Santo Agostinho, ou pelo gramático Nônio. Mas, naquele ano, Ângelo Mai, bibliotecário da Vaticana, descobre um palimpsesto do século IV ou V, que continha parte dos Livros I e II, um fragmento extenso do Livro III, e restos insignificantes dos livros IV e V. O Livro VI continua a faltar, salvo excertos e o já mencionado final [...]”.

¹⁴ Cf. Lozza (2006, p. 12, nota 21), “[...] Invero questo termine è inesatto, ma ormai così diffuso da risultare insostituibile: esso deriva dal latino ‘res publica’, che equivale al greco πολιτεία”.

¹⁵ Para Burns (1993, p. 24), « [...] Cette conception de principes moraux que tous les hommes acceptent intuitivement fournissait aux Stoïciens, à titre individuel, un rempart contre la coercition des tyrans, de l’opinion publique et même de lois écrites. Mais elle fournissait aussi aux juristes romains un fondement pour le développement de leurs lois écrites ; or, la première préoccupation de ceux-ci était le bien public [...] ».

¹⁶ Uma análise resumida e bem apresentada sobre o estoicismo é a de Lozano (1995, p. 119-121).

¹⁷ Uma visão geral é apresentada por Laffi (2000, p. 247-248), “[...] Es ésta una consideración obvia y diría casi banal: el golpe de estado de Sila en el 88 a.C., la sustancial imposición de un nuevo o de un renovado orden político por obra del mismo Sila con la fuerza de las armas, los poderes extraordinarios de Pompeyo y de César, todo esto había sido ya puesto en el debido relieve por la tradición antigua, que, en su fundamental entonación filo-aristocrática, no había faltado en indicar el origen de este fenómeno perturbador en el ejército de voluntarios proletarios, que Mario había primero constituido [...]”.

a.C., com as sucessivas eleições ao Consulado de Caio Mário¹⁸, a tendência da personificação dos poderes políticos foi constante e quase sequencial¹⁹. Exemplos dessa paulatina concentração de poderes políticos pessoais ao longo do século I a.C. foram expressos por Cícero em tom de crítica quase virulenta: referências pejorativas a Cinna, Sila e César fazem parte do vocabulário ciceroniano, onde aqueles personagens da vida pública e política romana excederam-se amplamente em suas prerrogativas, aproximando-se da quase-caracterização dos negativos poderes monárquicos e tirânicos²⁰, distintivos do mundo dos incivilizados, dos “bárbaros” do Oriente²¹. Certamente a conquista e hegemonia romanas sobre as antigas monarquias helenísticas situadas no Mediterrâneo Oriental, herdeiras da tradição monárquica macedônica e persa, acabaram por potencializar a personificação dos poderes pessoais sobre chefes militares romanos cada vez mais amparados sobre seus

¹⁸ Um excelente resumo da trajetória de Caio Mário é apresentada no *Liber de Viris Illustribus*, de autoria incerta. *Lib.Vir.III.*,67, 1-6: *Gaius Marius septies consul, Arpinas, humili luco natus, primis honoribus per ordinem functus, legatus Metello in Numidia criminando eum consulatum adeptus Iugurtham captum ante currum egit. In proximum annum consul ultro factus Cimbros in Gallia apud Aquas Sextias, Teutonas in Italia in campo Raudio vicit deque his triumphavit. Usque sextum consulatum per ordinem factus Apuleium tribunum plebis et Glauciam praetorem seditiosos ex senatusconsulto interemit. Et cum Sulpicia rogatione provinciam Syllae eriperet, armis ab eo victus Minturnis in palude delituit. Inventus et in carcerem coniectus immissum percussorem Gallum vultus auctoritate deterruit acceptaque navicula in Africam traiecit, ubi diu exulavit. Mox Cinnana dominatione revocatus ruptis ergastulis exercitum fecit caesisque inimicis iniuriam ultus septimo consulatu, ut quidam ferunt, voluntaria morte decessit.*

¹⁹ De acordo com Frighetto (2004, p. 41), “[...] E as promessas de distribuição de terras entre seus legionários, observada com clareza desde Cipião Emiliano, reforçam de vez o poder de cunho pessoal à volta do Cônsul. Essa dinâmica pode ser acompanhada entre os séculos II a.C./I a.C., fase em que as influências monárquicas helenísticas penetraram fortemente no pensamento político romano, através de personagens da envergadura de Mário, Sila, Pompeu, Crasso, César, Lépido, Marco Antonio e Otaviano [...]”.

²⁰ *Cic.,Phil.,V*,17:...qui regibus exactis regnum occupare voluerunt. Cinnam memini, vidi Sullam, modo Caesarem; hi enim tres post civitatem a L.Bruto liberatam plus potuerunt quam universa res publica...; de acordo com Laffi (2000, p. 279), “[...] La actitud de Cicerón, para nosotros la única fuente contemporánea de los acontecimientos, es sumamente indicativa. En las Verrinae él aumenta el rigor [...] sobre los aspectos odiosos de Sila y de su régimen: la crueldad, el poder despótico, la arrogancia del dictador [...]”.

²¹ Para Hidalgo de la Vega (1995, p. 29), “[...] La monarquía como régimen político está asociada con Asia y con “lo bárbaro”, y aunque en Esparta había reyes, éstos ejercían un poder que en principio los identificaba más como magistrados que como monarcas [...]”.

“fieis” legionários²². O resultado natural dessa postura seria, como acabou ocorrendo com o caso de César e a passagem da *Gália Cisalpina* à Itália em 49 a.C.²³, o desrespeito às decisões tomadas pelo senado que acabavam por levar à confrontação política deste com as assembleias populares e com a *acclamatio* propugnada pelas legiões ao seu chefe e líder militar²⁴. Cícero acompanhara o desenrolar destes acontecimentos e sabia da efetiva ameaça de César à sua *Repubblica* ideal, pois quando concluiu seu tratado homônimo, em 51 a.C. já havia ocorrido o triunfo cesariano fruto da conquista da Gália em 52 a.C.²⁵. Além de César, também Pompeu, após a morte e fracasso de Crasso diante dos Partos em 53 a.C.²⁶, iniciara uma trajetória tendente à personificação dos poderes políticos²⁷.

Dentre as várias propostas e possibilidades apresentadas por Cícero no *De Republica*, chama a atenção uma passagem citada em seu livro III onde encontramos a afirmação de que “ao povo liberado corresponde uma autoridade má”²⁸. Ecos desta assertiva ciceroniana serão encontrados na posteridade, por isso devemos analisá-la com atenção. Sabemos pelo próprio Cícero que a *Repubblica* ideal deveria ter na

²² Cf. nota 17.

²³ Caes., *De Bell. Ciu.*, I, 8, 1: *Cognita militum uoluntate, Ariminum cum ea legione proficiscitur...*; Flor., *Epit.*, II, 13, 18: *Prima civilis belli harena Italia fuit, cuius arces levibus praesidiis Pompeius insederat; sed omnia subito Caesaris impetu oppressa sunt. Prima Arimino signa cecinerunt...*

²⁴ Flor., *Epit.*, II, 13, 14-17: [...] *Sic de principatu laborabant, tamquam duos tanti imperii fortuna non caperet. Ergo Lentulo Marcelloque consulibus rupta primum coniurationis fides. De successione Caesaris senatus, id est Pompeius, agitabat, nec ille abnuebat, si ratio sui proximis comitiis haberetur [...]. Ille contra flagitare decreta, ac, nisi fides permaneret, non remittere exercitum. Ergo ut in hostem decernitur. His Caesar agitatus statuit praemia armorum armis defendere.*

²⁵ Suet., *Dius Iul.*, 49: [...] *Gallico denique triumpho milites eius inter cetera carmina, qualia currum prosequentes ioculariter canunt, etiam illud uulgatissimum pronuntiauerunt: Gallias Caesar subegit, Nicomedes Caesarem: ecce Caesar nunc triumphat qui subegit Gallias, Nicomedes non triumphat qui subegit Caesarem*

²⁶ Flor., *Epit.*, I, 46, 2-8: [...] *Adversis et dis et hominibus cupiditas consulis Crassi, dum Parthico inhiat auro, undecim strage legionum et ipsius capite multata est. [...] Tum in mediam camporum vastitatem eodem duce ductus exercitus, ut undique hosti exponeretur. Itaque vixdum venerat Carrhas [...]*

²⁷ Segundo Laffi (2000, p. 272) “[...] César, Pompeyo y Craso se dividían prácticamente el control del estado, en desprecio de todo principio constitucional. Era el inicio de un período lleno de consecuencias. Diez años duró esta *dominatio*: diez años de agitaciones, de rupturas [...]; diez años de ilegalidades y de violaciones constitucionales [...]”.

²⁸ Cic., *De Republica*, III, 46: [...] *sed tamen vel regnum malo quam liberum populum...*

participação do corpo de cidadania na tomada de decisões coletivas um dos argumentos mais destacados²⁹. Destes cidadãos o destaque caberia aos representantes senatoriais, indivíduos forjados e formados com base no *mos maiorum* – na tradição dos antepassados - os mais bem preparados para a condução dos assuntos políticos da *Republica*³⁰. Ora, com isso Cícero apontava a configuração duma βασιλεία (*Basiléia*), na linha proposta tanto por Isócrates como por Aristóteles³¹, como sistema político ideal para a *Republica* amparada nos *optimi ciuis*. Por isso a *optima republica* ciceroniana continha ingredientes da βασιλεία (*Basiléia*) pré-helenística, onde os ‘ótimos’ cidadãos, os mais capacitados, governariam em prol do bem comum³². Mas a ruptura de um dos mecanismos institucionais e políticos da *Republica* poderia trazer consequências nefastas a todo o corpo de cidadania. Esta possibilidade de “quebra” é apresentada por Cícero ao dizer-nos que um “povo” despreocupado e desinteressado dos seus direitos e deveres acabaria permitindo a ascensão dum personagem político que concentraria, de forma totalizante, os poderes à sua volta. É provável que nesse “povo” fossem inseridos, pela perspectiva ciceroniana, cidadãos participantes nas assembleias, magistrados e até mesmo senadores e todos que compactuassem com a “tomada” do poder por aquele autêntico “monarca”. Será sobre tais

²⁹ Cic., *De Republica*, I, 39: Est igitur, inquit Africanus, res publica res populi, populus autem non omnis hominum coetus quoquo modo congregatus, sed coetus multitudinis iuris consensu et utilitatis communione sociatus...; elemento associado a idéia da libertas política, conforme Cic., *De Leg.*, III, 2, 4: ...Nos autem quoniam leges damus liberis populis, quaeque de optima re publica sentiremus, in sex libris ante diximus, accommodabimus hoc tempore leges illum, quem probamus, ciuitatis statum [...]

³⁰ Cic., *De Leg.*, III, 5, 12: ...Nam sic habetote, magistratibus iisque qui praesint contineri rem publica, et ex eorum compositione, quod cuiusque rei publicae genus sit, intellegi. Quae res cum sapientissime moderatissimeque constituta esset a maioribus nostri [...]

³¹ Segundo Sancho Rocher (2002, p. 241-242), “[...] Algunos de los elementos positivos que Isócrates descubre en la monarquía han sido tomados de la ya larga discusión sobre las ventajas y desventajas de las formas básicas de gobierno, y en especial del elaborado concepto de *basileia* positiva. Pero en Isócrates subyace siempre una confianza en el valor de las personas que asumen las responsabilidades; ese valor procede del origen noble [...] y de la educación [...] Aunque no llega a formular una versión teórica de constitución mixta, para lo que habrá que esperar incluso a Aristóteles, Isócrates tiene una incipiente idea de tal fenómeno [...]”.

³² Cic., *De Republica*, II, 69: dici possit'. tum Laelius: 'video iam, illum quem expectabam virum cui praeficias officio et muneri.' 'huic scilicet' Africanus 'uni paene—nam in hoc fere uno sunt cetera—, ut numquam a se ipso instituendo contemplandoque discedat, ut ad imitationem sui vocet alios, ut sese splendore animi et vitae suae sicut speculum praebeat civibus...

cidadãos que Cícero lançará seu olhar mais crítico: se a autoridade estabelecida passa à condição de má, a culpa recai sobre aqueles que a deixaram estabelecer-se. Talvez o grande pensador romano estivesse desenvolvendo ideias nostálgicas, quiçá defendendo a sua causa particular, mas o fato concreto é que o universo político romano parecia clamar pelos poderes de caráter pessoal naquele século I a.C.. A tentativa de Cícero de levar “a ferro e fogo” tais ideais diante da vertiginosa ascensão de Otávio e Marco Antônio custou-lhe, como sabemos, a própria vida³³.

Curiosamente, a afirmação ciceroniana de que “ao povo liberado corresponde uma autoridade má” aparece numa forma um pouco distinta nos primórdios do século IV d.C.. Vale recordar que a partir de finais do século II d.C./primórdios do século III d.C. encontramos na Antiguidade Tardia, período marcado pela sacralização da figura do *princeps/dominus*, fundamentado na monarquia de características orientais. Perspectiva comum em quase todas as fontes manuscritas do período da tetrarquia – de Diocleciano a Constantino (289-312)³⁴ – dos panegíricos gálios às biografias imperiais, a *sacratio imperii* associava-se à *acclamatio imperii*, ou seja, concepções teóricas e sacras tinham direta relação com o poderio político e militar possuído pelo *princeps*. Tais aspectos teóricos e práticos encontram na figura de Constantino um exemplo de grande relevância. Aclamado militarmente pelas forças legionárias da *Gália* e da

³³ Como informa Laffi (2000, p. 312), “[...] Plutarco refiere [...] que cuando la cabeza y las manos de Cicerón fueron llevadas a Antonio (diciembre del 43 a.C.) [...]”; elemento que é confirmado pela citação de *Liv. Per., CXX: C. Caesar pacem cum Antonio et Lepido fecit ita ut III viri rei p. constituendae per quinquennium essent ipse et Lepidus et Antonius et ut suos quisque inimicos proscriberent. In qua proscriptione plurimi equites R., CXXX senatorum nomina fuerunt, et inter eos L. Pauli, fratris M. Lepidi, et L. Caesaris, Antoni auunculi, et M. Ciceronis. Huius occisi a Popillio, legionario milite, cum haberet annos LXIII, caput quoque cum dextra manu in rostris positum est.*

³⁴ Este lapso cronológico está marcado pelo início do sistema tetrárquico no reinado de Diocleciano, no ano de 289, tendo seu fim efetivo configurado com o restabelecimento da Diarquia entre Constantino e Licínio a partir de 312. Como informa *Aurel. Vic., De Caes., 41, 2: ...Ita potestas orbis Romani duobus quaesita [...]*

*Britania*³⁵, as mesmas que deram apoio ao seu pai – Constancio Cloro³⁶ – no momento em que este foi incorporado ao sistema da tetrarquia imperial no ano de 293³⁷, o ‘jovem’ Constantino³⁸ alcançou a condição imperial nos territórios ocidentais no ano de 307³⁹. Dessa data em diante, Constantino Augusto foi objeto das mais variadas elaborações ideológicas presentes em panegíricos pagãos, em histórias escritas por autores cristãos, bem como em biografias escritas por autores pagãos e cristãos. Em todas estas fontes é recorrente a tendência comparativa de Constantino às divindades pagãs⁴⁰ e ao Deus cristão⁴¹, demonstrando uma

³⁵ A aclamação das legiões à Constantino aparece claramente em Lact., *De Mort. Persc.*, 24,8: [...] At ille incredibili celeritate usus pervenit ad patrem iam deficientem, qui ei militibus commendato imperium per manus tradidit. Atque ita in lecto suo requiem vitae, sicut optabat, accepit. Suscepto imperio Constantinus Augustus...; e também Aurel. Vic., *De Caes.*, 40,3-4: ...Et forte iisdem diebus ibidem Constantium patrem vel parentem vitae ultima urgebant. Quo mortuo cunctis qui aderant, annitentibus imperium capit...; e An. Val., 3,6: ...Postquam vero Constantius in Britannia mortuus est et Constantinus filius successit...

³⁶ An. Val., 1,2: Constantius [...]. Sed de priore uxore Helena filium iam Constantinum habuit, qui postea potentissimus fuit.

³⁷ Na condição de César do Augusto ocidental Maximiano Herculéo, Aurel. Vic., *De Caes.*, 39,24-30: ...His de causis Iulium Constantium, Galerium Maximianum, cui cognomen Armentario erat, creatos Caesares in affinitatem vocant [...]. Et quoniam bellorum moles, de qua supra memoravimus, acius urgebat, quadripartito imperio cuncta, quae trans Alpes Galliae sunt, Constantio commissa, Africa Italiaque Herculo, Illyrici ora adusque Ponti fretum Galerio; cetera Valerius retentavit...

³⁸ De acordo com *Paneg. Lat., Max. et Const.*, a. 307,5: ...*imperator adulescens*..., podendo ser tal informação mais retórica que efetiva já que Constantino contaria, provavelmente, com cerca de 25 anos.

³⁹ Apesar de sua elevação à condição de Augusto em 306 pelas legiões de seu pai, Constantino acata a designação como Caesar, segundo *Paneg. Lat., Max. et Const.*, a. 307,5: ...cuius tanta maturitas est ut, eum bibi pater imperium reliquisset, Caesaris tamen appellatione contentus expectare malueris ut idem te qui illum declararet Augustum..., descrição que também aparece contida em An. Val., 2,4: ...Post victoriam autem Pictorum Constantius pater Eboraci mortuus est, et Constantinus omnium militum consensu Caesar creatus.

⁴⁰ Como, por exemplo, no *Paneg. Lat., Const.*, a. 310,7: ...Vere enim profecto illi superum templa patuerunt receptusque est consessu caelitum, loue ipso dexteram porrigente...; 15: ...Hunc ergo illum qui ab eo fuerat frater adscitus, pudit imitari, huic illum in Capitolini Iouis templo iurasse paenituit...; 21: ...Vidisti enim, credo, Constantine, Apollinem tuum comitante Victoria coronas tibi laureas offerentem [...], iam omnia te uocare ad se templa uideantur praecipueque Apollo noster...

característica inerente ao pensamento neoplatônico desenvolvido ao longo do século III d.C. que associava a figura do *princeps* aos princípios monoteístas com claras intenções políticas⁴². Efetivamente um *princeps* forte deveria ser associado a uma divindade suprema e única⁴³, elementos capazes de reforçar, do ponto de vista ideológico, a necessidade da unidade política do mundo imperial romano sob a responsabilidade terrena do *princeps*, reconhecido pelo senado, pelo *populus* e, principalmente, pelas legiões e pelos deuses.

Nesta direção encontramos uma obra oferecida a Constantino nos primórdios de sua ascensão ao poder imperial: trata-se da *Vita Alexandri Severi* escrita por Aelius Lampridius, que integra o conjunto das biografias componentes da *Historia Augusta*⁴⁴. Sabemos que Lampridius fazia parte do mesmo círculo senatorial romano no qual encontramos outros escritores da *Historia Augusta*, como Flávio Vopisco, Trebellio Pollionis e Iulius Cappitolinus⁴⁵, defensores duma aproximação positiva entre o

⁴¹ A vinculação de Constantino ao Deus cristão aparece, desde os primórdios de sua ascensão em 306, em Lact., De Mort. Persc., 24,9: ...Suscepto imperio Constantinus Augustus nihil egit prius quam Christianos cultui ac deo suo reddere. Haec fuit prima eius sanctio sanctae religionis restitutae...; a mais emblemática relação é aquela apresentada pelo próprio Lactancio em 44,5 que refere-se ao sonho que precede a batalha da Ponte do rio Milvio, em Roma, contra Maxêncio, em 312, ...Commonitus est in quiete Constantinus, ut caeleste signum dei notaret in scutis atque ita proelium committeret. Facit ut iussus est et transversa X littera, summo capite circumflexo, Christum in scutis notat. Quo signo armatus exercitus capit ferrum [...]

⁴² Sobre esta questão ver Frighetto (2007b) (inédito); para Teja (1999, p. 44) “[...] Neoplatonismo y cristianismo coinciden en hacer del monoteísmo un problema político al configurar al monarca como representante en la tierra del Dios único y supremo del universo [...]”.

⁴³ De acordo com Frighetto (2007a, p. 303), “[...] Según Eusebio de Cesarea, el emperador Constantino fue incitado por ‘el Emperador supremo, el Dios del Universo y Salvador’ a luchar ‘contra los impiísimos tiranos’, vinculando de cerca al emperador humano (Constantino) con el Emperador supremo (Dios), siendo el primero representante del segundo en la tierra [...]”

⁴⁴ Ael. Lamp., Alex. Sev., 75: Soles quaerere, Constantine maxime...

⁴⁵ Cf. Smith (1854, p. 715); nesse sentido é interessante a informação contida em Flav. Vops., Vita Probus, 2,7: ...sed Marius Maximus, Suetonius Tranquillus, Fabius Marcellinus, Gargilius Martialis, Iulius Capitolinus, Aelius Lampridius ceterosque, qui haec et talia non tam diserte quam vere memoriae tradiderunt...; para Jones, Martindale e Morris (1971, p. 494-495), ‘Lampridius’ poderia ser, inclusive, um pseudônimo utilizado pelo autor da Vita Heliogabalus, provavelmente redigida após a vitória de Constantino sobre Licínio em 324.

senado e o *princeps* estabelecido no poder⁴⁶. Talvez seja por isso que notamos a preocupação de Lampridius em apresentar a *Vita Alexandri Severi* como modelo para a ação governativa do “jovem” Constantino⁴⁷. Existem similaridades entre ambos os imperadores, Severo Alexandre e Constantino, que Lampridius procura reforçar, *exempla* que serviriam para que o novo *Augusto* deixasse de cometer os equívocos que culminaram com a morte do último dos imperadores da dinastia dos Severos⁴⁸. Ambos, Constantino e Severo Alexandre, eram provenientes do mundo provincial – o primeiro da *Ilíria*, o segundo da *Síria*⁴⁹ – e estavam desabituaados das artimanhas que comumente eram praticadas pelos romanos⁵⁰. “Jovens” e de espírito inquieto, dotados duma boa formação educacional, possuíam um círculo de conselheiros e fieis mais próximos, os *amici principis* integrantes do *consilium principis*⁵¹, dos quais deviam ter

⁴⁶ A aproximação entre Constantino e o Senado aparece mencionada no Paneg.Lat.,Const.,a.313,20: Nam quid ego de tuis in Cúria sententiis atque actis loquar? Quibus senatui auctoritatem pristinam reddidisti, salutem, quam per te receperant, non imputasti, memoriam eius in pectore sempiternam fore spopondisti...; de acordo com Villacampa Rubio (1988, p. 304-305), “[...] No obstante, la perspectiva desde la que se pronuncian los autores del siglo III, Casio Dión, Herodiano, Elio Arístides y Filostrato se enmarca en un contexto histórico más problemático: el tránsito hacia una monarquía de tipo absoluto, por lo que sus propuestas adquieren un mayor relieve. Casio Dión intentará potenciar el peso de los senadores en el control del Estado y su cualificación como clase dirigente [...]”.

⁴⁷ Uma provável explicação para esta afirmação aparece no trabalho de Torres Esbarranche (1985, p. 54), “[...] Alejandro Severo. La *Historia Augusta* y la historiografía de la época hicieron de este emperador un símbolo del respeto a las tradiciones aristocráticas y al senado [...]”.

⁴⁸ Ael.Lamp.,Alex.Sev.,73: Mortem eius milites et qui exauctorati ab eo quondam fuerant gravissime tulerunt atque auctores caedis trucidarunt...; 74:...Scio sane plerosque negare hunc a senatu Caesarem appellatum esse sed a militibus..., sendo esta uma informação interessante pois Lampridius parece indicar, seguindo evidentemente uma postura pró-senatorial, a importância da confirmação da aclamatio legionária por parte do senado.

⁴⁹ Ael.Lamp.,Alex.Sev.,75:...quid sit quod hominem Syrum et alienigenam talem principem fecerit...

⁵⁰ Ael.Lamp.,Alex.Sev.,75:...cum tot Romani generis, tot aliarum provinciarum reperiantur improbi, impuri...

⁵¹ Para Villacampa Rubio (1988, p. 311), “[...]Tal vez la importancia de la significación del *consilium principis* en la *Vita Alexandri Severi* y en la propia *Historia Augusta*, reside en la defensa que su autor hace de esta institución como centro de la actividad e instrumento de limitación de las prerrogativas del *princeps*. No obstante, a diferencia de las aspiraciones de los autores del siglo III que intentaban reforzar el lugar de los senadores a través de su participación en el *consilium* [...]”.

certos cuidados e atenção⁵². Após esta consideração, Lampridius sugere que Constantino tenha uma postura distinta daquela adotada por Severo Alexandre, que deixe de confiar cegamente em seus *amici*, explicando que o último dos Severos foi alvo da inveja de seus *amici mali*⁵³. Talvez este “recado” de Lampridius a Constantino possa ser entendido como um sinal inequívoco de que o “jovem” imperador deveria tomar certas precauções com relação aos *amici* que herdara de seu sogro e anterior Augusto Maximiano, os quais se aproximariam do perfil dos *amici mali* dos tempos de Severo Alexandre⁵⁴. Nesse sentido parece-nos certo afirmar que Lampridius apontava o senado, sempre segundo a perspectiva reconhecida desde a época republicana da vinculação senado/*mos maiorum*, como a verdadeira instituição que poderia aconselhar e tutorar o jovem imperador Constantino⁵⁵. Assim constata-se, pelo escrito de Lampridius, que os “maus” amigos e conselheiros são fruto da escolha de príncipes inexperientes e, provavelmente, despreocupados e descuidados na sua atividade governativa, imputando ao senado e ao corpo de senadores o verdadeiro e legítimo papel de tutoria do “jovem” imperador Constantino. Tratava-se de uma interessante inversão da máxima ciceroniana, adaptada a uma nova realidade política e contextual, que reconhecia e reforçava o poder monárquico e sacro no mundo imperial romano tardio.

Ecos do pensamento ciceroniano também podem ser observados ao longo da Antiguidade Tardia, particularmente nas obras de Isidoro de Sevilha. Bispo e conselheiro de vários reis hispano-visigodos, o hispalense destacou-se como o maior representante político e cultural da

⁵² Ael.Lamp.,Alex.Sev.,75:...Clementiae ac pietati tuae, lecta reserabo. Notum est illud Pietati tuae, quod in Mario Maximo legisti, meliorem esse rem publicam et prope tutiorem, in qua princeps malus est, ea, in qua sunt amici principis mali, si quidem unus malus potest a plurimis bonis corrigi, multi autem mali non possunt ab uno quamvis bono ulla ratione superari[...]

⁵³ Ael.Lamp.,Alex.Sev.,78:...hi sunt qui bonum principem Syrum fecerunt, et item amici mali, qui Romanos pessimos etiam posteris tradiderunt, suis vitiis laborantes.

⁵⁴ Dirigindo-se a Constantino, Ael.Lamp.,Alex.Sev.,77: Scio, imperator, quod periculo ista dicantur apud imperatorem, qui talibus serviit, sed salva re publica posteaquam intellexisti quid mali clades istae habeant et quemadmodum principes circumveniant...

⁵⁵ Ideia que parece contida numa passagem de Paneg.Lat.,Const.,a.313,19:...Gloriatus sit licet, et uere, summus orator humeris se Italiae in patriam reportatum: te, Constantine, senatus populusque Romanus et illo die et aliis, quacumque progressus es, et oculis ferro gestiuit...

Hispania no século VII⁵⁶. Em seus escritos utilizou, com certa reincidência, fórmulas e pensamentos característicos de autores clássicos pagãos, demonstrando certa intimidade e conhecimento na leitura daqueles,⁵⁷ além, é claro, do manuseio exemplar dos textos de autores cristãos dos séculos IV e V⁵⁸. Uma frase das mais emblemáticas, a qual sempre está presente sempre que mencionamos o pensamento de Isidoro de Sevilha, é o famoso provérbio “Rei és se agires retamente, se não o fizeres não serás”⁵⁹, cuja primeira parte é uma notória apropriação da epístola I do poeta romano Horácio⁶⁰.

A segunda parte é criação isidoriana, revelando exatamente a dimensão de seu pensamento político que aparece expresso tanto nas *Etimologias* como na *Historia Gothorum*, nas *Sententia libri III* e na famosa teoria política sobre o poder monárquico, formulada e apresentada por Isidoro de Sevilha no cânone 75 do IV Concílio de Toledo de 633⁶¹. A busca pela formulação da monarquia ideal, com base na relação rei, nobreza e território⁶², foi uma das principais motivações que levaram o hispalense a dedicar parte de seus escritos ao tema, na medida em que a monarquia hispano-visigoda possuía, desde a conversão de 589, os requisitos ideológicos fundamentais para sua inserção no âmbito da *christiana ciuilitas*⁶³. Contudo, graças às disputas políticas dos clãs nobiliárquicos hispano-visigodos e aos problemas relacionados à forma

⁵⁶ Cf. Frighetto (2007b); ver também Fontaine (2002).

⁵⁷ Nesta direção Rodríguez Morales (1990, p. 417), “[...] Además la probable utilización directa por parte de Isidoro de autores tan cercanos a Petronio como Marcial, satírico, y Lucrecio, epicúreo, nos llevan a pensar en una lectura directa del Satyricon [...]”.

⁵⁸ Cf. Fontaine (2002).

⁵⁹ Isid., Etym., IX, 3, 4: ... ‘Rex eris si recte facias: si non facias, non eris’...

⁶⁰ Hor., Ep. I, 1, 59-60: ...rex eris, aiunt si recte facies...

⁶¹ Um estudo sobre a teoria política isidoriana é o de Frighetto (1997), ver também Frighetto (2007b).

⁶² Relação que aparece claramente delineada em Conc. IV Tol., a. 633, c. 75: ...quod pro patriae gentisque Gothorum statu vel conservatione regiae salutis...

⁶³ Como apontado por Frighetto (2004b, p. 162), “[...] Os visigodos, assim como os vândalos e lombardos, seguiam a fé ariana, herética e ilegítima desde a perspectiva católica. Logo poderiam ser partícipes da *ciuilitas* greco-romana mas encontrar-se-iam alijados da *humanitas*, entendida como sinônimo de *christianitas*. Somente no momento da conversão à fé niceísta, que ocorre no caso visigodo no III Concílio de Toledo de 589, as monarquias romano-germânicas ocidentais passaram a usufruir de todas as prerrogativas ideológicas do cristianismo niceno para buscarem reforçar as bases de seu poder político e institucional [...]”.

de sucessão régia - realizada ora por um processo hereditário, ora por meio da *electio* e consequente *acclamatio* por parte dos *seniores* componentes do *ofício palatino* (*officium palatinum*)⁶⁴, a instituição monárquica hispano-visigoda padecia de descrédito, especialmente por sofrer inúmeras tentativas de usurpação ilegítima que ampliavam o abismo entre as forças políticas existentes no reino hispano-visigodo⁶⁵. Diante desta situação de incerteza política, Isidoro de Sevilha procurou oferecer propostas teóricas e ideológicas que buscavam ampliar os poderes régios pautados, sobretudo, no caráter de escolha divina e das *gentes* do *princeps* que carregava os epítetos *sacratíssimo* e *cristão* (*sacratissimus et christianus*)⁶⁶.

Exatamente uma das perspectivas apresentadas por Isidoro de Sevilha, especificamente a que está presente no livro III, capítulo 48, parágrafo 11 das *Sententiae*, tem, em nossa opinião, uma relação direta com o pensamento ciceroniano. Com efeito, o hispalense afirma que “quando os reis são bons, isso se deve ao favor de Deus; mas, quando são maus, ao crime do povo”⁶⁷, sendo esta segunda parte da afirmação bastante próxima da máxima ciceroniana “ao povo liberado corresponde uma autoridade má”. Ou seja, segundo o pensamento isidoriano, o bom soberano, aquele que governasse com retidão, piedade e justiça, seria fruto duma escolha divina, pois Deus jamais cometeria equívocos. Por outro lado um mau soberano, que agisse com impiedade e injustiça, somente poderia ser eleito e escolhido pela vontade direta das *gentes*, sendo resultado direto do descaso dos grupos nobiliárquicos à hora de elevá-lo à condição régia.

Noutras palavras, o mau rei existe como consequência direta das más escolhas feitas por parte dos *seniores* hispano-visigodos. Mas o próprio Isidoro de Sevilha abre a possibilidade de correção desta escolha equivocada quando indica que o rei que age de forma incorreta torna-se

⁶⁴ Ideia presente em Conc.IV Tol.,a.633,c.75:...sed defuncto in pace principe primatus totius gentis cum sacerdotibus successorem regni concilio comuni constituent...

⁶⁵ Para Frighetto (2007b, p. 120), “[...] Uma tentativa de consenso à volta da instituição monárquica que encontrava fortes resistências nobiliárquicas causadas, principalmente, pelo antagonismo existente entre as várias facções políticas e familiares que disputavam a primazia política no reino hispano visigodo de Toledo [...]”.

⁶⁶ Um estudo recente sobre a questão é o de Frighetto (2008).

⁶⁷ Isid.,Sent.,III,48,11:... Reges quando boni sunt, muneris est Dei, quando vero mali, sceleris est populi...

ilegítimo, podendo perder sua condição soberana⁶⁸. Foi o que aconteceu com o rei Suinthila, deposto por um golpe nobiliárquico no ano de 631, cuja deposição foi ratificada e reconhecida no IV Concílio de Toledo de 633, exatamente pelo cânone 75, apresentado pelo hispalense⁶⁹. Não obstante, devemos ressaltar uma curiosidade: na sua *Historia Gothorum*, Isidoro de Sevilha deixou traçado um perfil de soberano ideal, quase perfeito, para o mesmo Suinthila, denominando-o como **fiel, prudente, generoso e misericordioso** nos anos de 624-625⁷⁰. Oito anos volvidos e Suinthila foi apresentado pelo mesmo Isidoro de Sevilha como **tirânico e cruel, impiedoso e injusto**. Nesse caso o ideal de soberano perfeito cedeu lugar ao pragmatismo político-militar.

ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

Ao longo de nosso estudo verificamos certa aproximação de algumas ideias políticas apresentadas por Cícero, Aelius Lampridius e Isidoro de Sevilha. Embora todos estejam cronologicamente separados por um lapso de sete séculos, fazendo parte duma mesma ambiência cultural – a latinidade ocidental – seus escritos acabam apresentando uma perspectiva comum e muito próxima: a de que um mau governo, ou um mau governante, é fruto direto do descaso e do desinteresse da sociedade política. Encontramo-nos diante dum caso notório de recuperação da tradição política e cultural que remonta ao período republicano romano, alcançando a Antiguidade Tardia hispânica. Não obstante, nem tudo que é recuperado é literalmente copiado, sendo esta máxima válida para os escritos que analisamos. Seria inconcebível que o texto ciceroniano, redigido num contexto específico para um público próprio, fosse aplicado

⁶⁸ Isid., Sent., III, 48, 7: Reges a recte agendo vocati sunt, ideoque recte faciendo regis nomen tenetur, peccando amittitur...

⁶⁹ Fred., Chron., LXXIII: ...cui Sintela ante annum circiter successerat in regnum, cum esset Sintela nimium in suis iniquus, et cum omnibus regni sui primatibus odium incurreret, cum consilio caeterorum Sisenandus quidam ex proceribus ad Dagobertum expetit ut ei cum exercitu auxiliaretur, qualiter Sintellanem degradaret a regno...; Isid. Pac., Chron. a. 754, 9: ...Sisenandus in aera 669 [...] per tyrannidem regno Gothorum invaso...; Conc. IV Tol., a. 633, c. 75: ...De Suinthilane vero qui scelera propria metuens se ipsum regno privavit et potestatis fascibus exiit...

⁷⁰ Isid., Hist. Goth., 64: Praeter has militaris gloriae laudes plurimae in eo regiae maiestatis uirtutes: fides, prudentia, industria, in iudiciis examinatio strenua, in regendo cura praecipua, circa omnes munificentia, largus erga indigentes et inopes misericordia satis promptus...

sem nenhuma nova incorporação séculos depois. Dessa forma a “monarquia” seria eternamente um “mau sistema” político, quando observamos todo o contrário na Antiguidade Tardia.

O que os escritos analisados nos revelam são signos de mudanças no nível do próprio pensamento político, motor de novas concepções teóricas. Percebemos presente a tríade *populus – amici – gentes*, a qual pode referir-se ao mesmo grupo sociopolítico e cultural da aristocracia/nobreza; ou seja, estes são os autênticos responsáveis pela escolha de seus governantes, caracterizando a noção de *Basiléia*, que demonstra uma tendência à aristocratização da sociedade política clássica e tardo-antiga. Agregando-se à personificação dos poderes políticos poderemos compreender como a **monarquia** passou duma condição negativa à ideia duma **monarquia sagrada** e, posteriormente, **cristã**.

Enfim, tratamos neste estudo de personagens pertencentes aos estratos mais elevados das sociedades políticas de seus contextos. Eram integrantes de grupos sociopolíticos dotados de amplos conhecimentos e forjados por uma sólida formação cultural. Tais aspectos propiciavam a estes personagens a capacidade de forjar concepções teóricas idealizadoras que tinham como fim o **consenso universal** e a boa atividade governativa. Ao fim e ao cabo, temos diante de nós fontes e personagens que fazem parte da História, responsáveis pela preservação de ideias e de conceitos políticos do passado que sofreram, ao longo dos séculos, um processo de transformação que os tornou inteligíveis ao seu momento histórico. Podemos dizer, sem dúvida, que estes autores nos ensinam que as ideias e realizações do passado clássico romano republicano e imperial eram o combustível necessário para a legitimação dos poderes políticos nas monarquias romano-tardias e romano-bárbaras da Antiguidade Tardia, em particular no caso do reino hispano-visigodo de Toledo.

REFERÊNCIAS (FONTES)

Virgilius. A *Eneida*. Trad. H. R. Fairclough. Cambridge-London: Loeb Classical Library, 1916.

Anonimus, Liber de Viris Illustribus Urbis Romae. Edidit Fr .Pichlmayr, *Sextus Aurelius Victor. De Caesaribus*. Stuttgart-Leipzig: Teubner, 1993.

Cicerus, Philipicas. Texte établi et traduit par Pierre Wulfeumier, *Cicéron. Discours, Tome XX. Philippiques V à XIV*. Paris: Les Belles Lettres, 1960.

Caesar, De Bellum Ciuile. Tradução de Antonio da Silveira Mendonça, *Caio Júlio César. Bellvm Civile. A Guerra Civil*. São Paulo: Estação Alameda, 1999.

Florus, Epitome. Translated by Edward Seymour Forster, *Florus. Epitome of Roman History*. Cambridge-London: Loeb Classical Library, 2005.

Suetonius, Dius Iulius. Translated by J. C. Rolfe, introduction by K. R. Bradley, *Lives of the Ceasars I. Julius. Augustus. Tiberius. Gaius. Caligula*. Cambridge: Loeb Classical Library, 1998.

Cicerus, De Republica. Translated by Clinton W. Keyes, *Cícero. On the Republic. On the Laws*. Cambridge-London: Loeb Classical Library, 1928.

Cicerus, De Legibus. Texte établi et traduit par Georges de Plinval, *Cicéron. Traité des Lois*. Paris: Les Belles Lettres, 1959.

Titus Livius, Ab Urbe Condita Periochae. Texte établi et traduit par P.Jal, *Abregés des livres de l'Histoire de Rome de Tite Live. Periochae 70-142*. Paris: Les Belles Lettres, 1984.

Aurelius Victor, De Caesaribus. Texte établi et traduit par P. Dufraigne, *Aurelius Victor. Livre des Césars*. Paris: Les Belles Lettres, 1975.

Lactantius, De Mortibus Persecutorum. Introduction, texte critique et traduction de Jean Moreau, *Lactance. De la mort des persécuteurs, v. I-II*. Paris: Les Editions Du Cerf, 1954.

Anonymi Valesiani. Translated by John C. Rolfe, *Ammianus Marcellinus. History Books 27-31*. Cambridge: Loeb Classical Library, 2001.

Panegyricus Maximiano et Constantino dictus, anno 307. Texte établi et traduit par Edouard Galletier, *Panégryriques Latins. Tome II, Les Panégryriques Constantinien (VI-X)*. Paris: Les Belles Lettres, 1952.

Panegyricus Constantino Augusto dictus, anno 310. Texte établi et traduit par Edouard Galletier, *Panégryriques Latins. Tome II, Les Panégryriques Constantinien (VI-X)*. Paris: Les Belles Lettres, 1952.

Aelii Lampridii, Alexander Severus. Translated by David Magie. *Historia Augusta volume II*. Cambridge: Loeb Classical Library, 1993.

Flavii Vopisci Syracusii, Probus. Translated by David Magie, *Historia Augusta volume III*. Cambridge: Loeb Classical Library, 1998.

Panegyricus Constantino Augusto dictus, anno 313. Texte établi et traduit par Edouard Galletier, *Panegyriques Latins. Tome II, Les Panegyriques Constantinien (VI-X)*. Paris: Les Belles Lettres, 1952.

Isidorus Hispalensis, Etymologiarum Libri XX. Texto latino, versión española y notas por Jose Oroz Reta y Manuel-A. Marcos Casquero, Introducción general por Manuel C. Díaz y Díaz, *San Isidoro de Sevilla. Etimologías. Edición bilingüe I-II*. Madrid: Biblioteca de Autores Cristianos, 1982.

Horatius, Epistulae. Translated by H. Rushton Fairclough, *Horace II. Satires. Epistles. The art of poetry*. Cambridge: Loeb Classical Library, 1926.

Synodus Toletana IIII, anno 633. Edición preparada por José Vives, *Concilios Visigóticos e Hispano-Romanos*. Barcelona: CSIC, 1963.

Isidorus Hispalensis, Sententiae Libri III. Edición crítica bilingüe por Julio Campos e Ismael Roca, Santos Padres Españoles II. San Leandro. San Fructuoso. San Isidoro. Reglas Monásticas de la España Visigoda. Los tres libros de las "Sentencias". Madrid: Biblioteca de Autores Cristianos, 1971.

Fredegarii, Scholastici. *Chronicum*. Accurante J. P. Migne. Paris: Petit-Montrouge, 1849. Patrologiae Cursus Completus Tomus LXXI.

Isidori, Pacensis. *Chronicon*. Accurante J. P. Migne, Sanctorum Hildefonsi, Leodegarii, Juliani, Toletani, Augustodunensis et iterum Toletani episcoporum opera omnia. Turnholti: Brepols, 1998. Patrologiae Latinae Tomus 96.

Isidorus Hispalensis, Historia Gothorum. Estudio, edición crítica y traducción por Cristóbal Rodríguez Alonso, *Las Historias de los Godos, Vandalos y Suevos de Isidoro de Sevilla*. Leon: Colegiata de San Isidoro, 1975.

REFERENCIAS

ANDRÉ, J. M.; HUS, A. *L'Histoire à Rome: historiens et biographes dans la littérature latine*. Paris: Presses Universitaires de France, 1974.

BURNS, J. H. Théories politiques grecques et romaines. In: MENARD, J. (Org.). *Histoire de la pensée politique médiévale 350-1450 (Org.J.Menard)*. Paris: Presses Universitaires de France, 1993. p. 21-36.

CODOÑER MERINO, C. *Evolución del concepto de historiografía en Roma*. Barcelona: Servei de Publicacions de la Universitat Autònoma de Barcelona, 1986.

FONTAINE, J. Isidoro de Sevilla. Génesis y originalidad de la cultura hispánica en tiempos de los visigodos. Madrid: Ediciones Encuentro, 2002.

FRIGHETTO, R. Algumas considerações sobre o poder político na Antiguidade Clássica e na Antiguidade Tardia. *Revista Stylos*, Buenos Aires, v. 13, n. 1, p. 37-48, 2004a.

FRIGHETTO, R. Algunas consideraciones sobre las construcciones teóricas de la centralización del poder político en la Antigüedad Tardía: Cristianismo, tradición y poder imperial. In: CORTI, P.; MORENO, R.; WIDOW, J. L. *Historia: entre el pesimismo y la esperanza*. Viña del Mar: Ediciones Altazor, 2007a. p. 297-308.

FRIGHETTO, R. Aspectos sobre a teoria política isidoriana: o cânone 75 do IV Concílio de Toledo e a constituição monárquica do reino visigodo de Toledo. *Revista de Ciências Históricas*, Porto, v. 12, n. 1, p. 73-82, 1997.

FRIGHETTO, R. Da antiguidade clássica à idade média: a idéia da *Humanitas* na antiguidade tardia ocidental. *Temas Medievales*, Buenos Aires, v. 12, n. 1, p. 147-64, 2004b.

FRIGHETTO, R. De la *barbarica gens* hacia la *christiana ciuilitas*: la concepción de *regnum* según el pensamiento político de Isidoro de Sevilla (siglo VII). In: ANUARIO DEL CENTRO DE ESTUDIOS HISTÓRICOS PROF.CARLOS SEGRETI. Córdoba, 2008. v. 7, p. 203-220.

FRIGHETTO, R. *Historia est narratio rei gestae*: la concepción de la Historia en la Antigüedad Tardía (siglos IV-VII). In: JORNADAS INTERNACIONALES TEORÍA Y FILOSOFÍA DE LA HISTORIA. 3., 2009, Viña del Mar: Ediciones Altazor, 2009. p. 237-250.

FRIGHETTO, R. O rei e a lei na *Hispania* visigoda: os limites da autoridade régia segundo a *Lex Wisigothorum*, II,1-8 de Recesvinto (652-670). In: INSTITUIÇÕES, poderes e jurisdições. I Seminário Argentina-Brasil-Chile de história antiga e medieval. Curitiba: Juruá Editora, 2007b. p. 117-35.

GASCÓ, F. La crisis del siglo III y la recuperación de la Historia de Roma como un tema digno de ser historiado. In: GASCÓ, F. *Studia historica. Historia Antigua IV-V. Homenaje al profesor Marcelo Vigil (I)*. Salamanca: Ediciones Universidad de Salamanca, 1986-87. p. 167-71.

HIDALGO DE LA VEGA, M. J. Algunas reflexiones sobre los límites del *oikumené* en el Imperio Romano. *Gerión* 23/1. Madrid: Universidad Complutense de Madrid, 2005. p. 271-85.

HIDALGO DE LA VEGA, M. J. *El intelectual, la realeza y el poder político en el Imperio Romano*. Salamanca: Ediciones Universidad de Salamanca, 1995.

JONES, A.; MARTINDALE, J.; MORRIS, J. *The prosopography of the later Roman empire*. Cambridge: Cambridge University Press, 1971.

LAFFI, U. Poderes triunvirales y órganos republicanos. In: LAFFI, U. *Sociedad y política en la Roma republicana (siglos III-I a.C.)*. Pisa: Pacini Editore, 2000. p. 298-318.

LAFFI, U. El mito de Sila. In: LAFFI, U. *Sociedad y política en la Roma republicana (siglos III-I a.C.)*. Pisa: Pacini Editore, 2000. p. 247-88.

LOZANO, A. Alejandro ante el cínico Diógenes: la confrontación del pensamiento y la acción. In: ALVAR, J.; BLAZQUEZ, J. M. (Ed.). *Alejandro Magno: hombre y mito*. Madrid: Universidad Complutense de Madrid, 2000. p. 153-69.

LOZANO, A. Asia Menor en época helenístico-romana: panorama religioso. In: ALVAR, J.; BLAZQUEZ, J. M. (Ed.). *Cristianismo primitivo y religiones mistericas*. Madrid: Catedra, 1995. p. 115-55.

MOMIGLIANO, A. L'età del trapasso fra storiografia antica e storiografia medievale (320-550 D.C.). In: MOMIGLIANO, A. *La storiografia altomedievale - settimane di studio del centro italiano di studi sull'alto medioevo XVII*. Spoleto: Centro Italiano di Studi sull' Alto Medioevo, 1970. p. 89-118.

MOMIGLIANO, A. Historiografía de la religión: concepciones occidentales. In: MOMIGLIANO, A. *De paganos, judíos y cristianos*. Mexico: Fondo de Cultura Económica, 1996, p. 25-55.

MOMIGLIANO, A. Políbio e posidônio. In: MOMIGLIANO, A. *Os limites da helenização: a interação cultural das civilizações grega, romana, céltica, judaica e persa*. Rio de Janeiro: Zahar Editora, 1990. p. 27-49

PEREIRA, M. H. R. *Estudos de história da cultura clássica: cultura romana*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1984.

PLACIDO SUAREZ, D. Las formas del poder personal: la monarquía, la realeza y la tiranía. *Gerión*, Madrid, v. 25, p. 127-66, 2007.

RODRÍGUEZ MORALES, J. Petronio en la biblioteca de Isidoro de Sevilla? In: GONZÁLEZ BLANCO, A.; BLÁZQUEZ, J. M. *Antigüedad y cristianismo VII. Cristianismo y aculturación en tiempos del Imperio Romano*. Murcia: Ed. da Universidad de Murcia, 1990. p. 413-418.

SANCHO ROCHER, L. Las fronteras de la política. La vida política amenazada según Isócrates y Demóstenes. *Gerión*, Madrid, v. 20, n. 1, p. 241-242, 2002.

SMITH, W. (Ed.). *Dictionary of greek and roman biography and mithology*. Boston: Little, Brown and Company, 1854.

TEJA, R. El ceremonial de la corte del Imperio Romano tardío. In: TEJA, R. *Emperadores, obispos, monjes y mujeres. Protagonistas del Cristianismo antiguo*. Madrid: Editorial Trotta, 1999. p. 39-71.

TORRES ESBARRANCH, J. J. Introducción. In: *Herodiano. Historia del Imperio Romano después de Marco Aurélio*. Madrid: Editorial Gredos, 1985. p. 7-84 .

VILLACAMPA RUBIO, M. A. El significado del *consilium principis* en la Vita Alexandri Severi (SHA, Alex.Sev.,16,1-5). In: CONGRESO PENINSULAR DE HISTORIA ANTIGUA. 1., 1988, Santiago de Compostela. *Actas...* Santiago de Compostela, 1988. v. 3, p. 287-312.